

É a primeira vez que uma mulher concorre para o Palácio da Ponta Vermelha-

Alice Mabota avança mesmo com a candidatura presidencial

- Até agora, a candidatura é suportada por pequenos partidos que nunca conseguiram alcançar a fasquia de dois por cento dos resultados globais

(Maputo) Quando forem 10 horas desta segunda-feira, o Conselho Constitucional (CC) vai receber a quinta candidatura presidencial à votação de 15 de Outubro, depois de já ter recebido a formalização das candidaturas de quatro partidos políticos.

A quinta candidatura presidencial será, nada mais e nada menos, que o compromisso da conceituada activista de direitos humanos, Alice Mabota, actualmente com 70 anos de idade. Será a primeira candidatura de uma mulher ao cargo de Presidente da República de Moçambique, pois, desde as primeiras eleições gerais, em 1994, nunca uma mulher tinha avançado com uma candidatura à inquilina do Palácio da Ponta

Vermelha.

A candidatura de Alice Mabota, se sabe, é suportada por um grupo actualmente composto seis partidos políticos sem grande expressão no xadrez político nacional. São eles, o Partido Renovador Democrático (PRD), o Partido Democrático Nacional de Moçambique (PDNM), o Partido do Congresso Democrático (PACODE), o Partido para Todos os Nacionalistas de Moçambicanos (PARTONAMO), o Partido Liberal Para o Desenvolvimento Sustentável (PLDS) e o Partido Ecologista Movimento Terra (PEC – MT).

É um grupo de partidos extra-parlamentares que em processos eleitorais anteriores nunca conseguiu alcançar 2 por cento do universo territorial, mas que diz ter uma expectativa diferente em relação ao processo em curso.

Alice Mabota foi a primeira mulher a abordar, de frente, a questão dos direitos humanos em Moçambique, o que a levou, muitas vezes, a confrontar-se com o poder governativo e político estatuído, no caso, os governos do partido Frelimo.

Além de Filipe Nyusi, em nome da Frelimo, já igualmente depositaram as suas candidaturas, os candidatos da Renamo, Ossufo Momade, do Movimento Democrático de Moçambique (MDM) e Helder Mendonça, em nome do mais novo partido político, o PODEMOS.

No acto da apresentação de candidatura, se sabe, a lei eleitoral exige a apresentação de um mínimo de 10 mil assinaturas e um máximo de 20 mil, na qualidade de eleitores que apoiam a candidatura. **(Redacção)**